



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
23/02/2021  
Jornal AMP  
Página 281  
Edição 2207  
Karine  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4352/2021

DATA: 22/02/2021

**SÚMULA:** Define norma para o trabalho de servidores municipais lotados na Secretaria de Municipal de Esportes que prestam serviços no Ginásio de Esporte Mário Lopes e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONSIDERANDO A EDIÇÃO DO DECRETO Nº 4351/2021 DATADO DE 22/02/2021.**

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica definido que os servidores abaixo relacionados, no período de vigência do Decreto nº 4351/2021 datado de 22/02/2021, não terão expediente na vigência do mesmo.

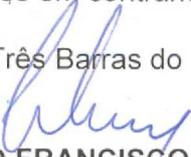
Nome	Matrícula
André Luiz Theisen.....	23882-1/1
Cleonice Aparecida Rodrigues da Silva.....	23807-4/1
Edimar Bissotto.....	243-7/1
Marcos Roberto Masaro.....	600-9/1

**Parágrafo único.** Em virtude do contido no *caput* deste artigo ficam dispensados os registros do ponto eletrônico.

**Art. 2º** Cabe a Secretaria Municipal de Esporte organizar escala de trabalho para a compensação dos dias não trabalhados.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal